

matrícula

42 021

ficha

1

São Paulo, 14 de Julho de 19 81

IMÓVEL:- UM PRÉDIO à Rua BELA UNIÃO, sem número (nº 53-B - não oficial) e o terreno constituído por parte do lote 53 da quadra 01, do Parque Nações Unidas, no Distrito de Jaruá, medindo 7,30ms.de frente para a citada rua, por 25,51 metros da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 52, 24,55ms pelo lado esquerdo, onde confronta com remanescente do mesmo lote de propriedade de Jacyr Antonio Brunassi, tendo nos fundos 6,00ms. e confina com o lote 05, encerrando a área de 164,50ms². (Contribuinte 189.087.0053-5, em maior área).

PROPRIETÁRIOS:- JACYR ANTONIO BRUNASSI e sua mulher ELIANE DOS ANJOS BRUNASSI, brasileiros, casados sob o regime da - comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6515/77, proprietários, RGs 7.384.663 e 12.381.590 e CPFs 919.956.988-49 e 011.211.028-24, residentes e domiciliados a rua Cel.Bento-Bicudo nº 1110, aptº.3-B, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/40.908 deste Cartório

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

R.1 em 14 de Julho de 1981

Pelo instrumento particular datado de 09 de julho de 1981, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de @-2.100.000,00 a ELCIO BATISTA DE SOUZA, industriário e sua mulher SUELY SAUL DE SOUZA, do lar, brasileiros, - casados sob o regime da comunhão universal de bens, nos ter

- continus no verso -

matrícula

42 021

ficha

1


verso

mos da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 1085, no Livro nº 3, Registro Auxiliar em 19/5/1981 no 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, RGs 6.389.098 e 9.140.109 e CPFs sob nºs 534.335.138-72 e 037.693.978-86, residentes e domiciliados - a rua Elias Casseb nº 176, Pirituba, nesta Capital.

O Escrevente Autorizado, 
Sérgio Dias dos Santos

R.2 em 14 de Julho de 1981

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes ELCIO BATISTA DE SOUZA e sua mulher SUELY SAUL DE SOUZA, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca o imóvel, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, a Avenida Liberdade nº 73, representada por Rachel C.de Aguiar e Silva e Irene Scapin, para garantia da dívida de R\$-..... 1.800.000,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$-23.221,64, vencendo-se a primeira delas em 09 de agosto de 1981, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00% ao ano, e a taxa efetiva de 10,472% ao ano, constando do instrumento, multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado, 
Sérgio Dias dos Santos

AV.3 em 14 de Julho de 1981

Pela credora da hipoteca objeto do R.2, foi emitida em 09

- continua na ficha 2 -

São Paulo, 14 de Julho de 19 81

de Julho de 1981, a Cédula Hipotecária Integral nº 095.019/P, Série A, no valor de R\$-1.800.000,00, tendo como favorecida a própria emitente.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

Av.4 em 20 de fevereiro de 2015

Prenotação 650.381, de 5 de fevereiro de 2015

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 04 de fevereiro de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Nivia de Almeida Oliva, do 2º Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Anete Artoni, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc.0106707-39.2007.8.26.0004), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, contra os proprietários pelo R.1, **ÉLCIO BATISTA DE SOUZA** e sua mulher **SUELY SAUL DE SOUZA**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, sendo de R\$306.537,06, o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

